



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI LEG. Nº. 1391/2022

SÚMULA: *Denomina de “Praça da Bíblia” à praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Av. Valério O. Estevão.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Praça da Bíblia**” a praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Av. Valério O. Estevão, Município de Ângulo – PR, conforme Matrícula n. 13.967 do Registro de Imóveis de Santa Fé-PR (PRAÇA DA QUADRA 15, com área de 315,00 metros quadrados).

Art. 2º - Ficará a cargo do Executivo Municipal a completa estruturação da referida praça, como também a construção de um monumento simbolizando a Bíblia Sagrada no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 20 de Setembro de 2022.


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 13.967
FICHA 01

PRAÇA DA QUADRA 15, com área de 315,00 metros quadrados, situada no Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente: Confronta-se com a Av. Valério Osmar Estevão, com 36,10 metros; De um lado: Confronta-se com a Data 01, com 15,50 metros; Por outro lado: Termina-se em Bico; Pelos fundos: Confronta-se com a Rua Erminia Bozelli Driussi, com 36,70 metros." Tudo de acordo com Mapas e Memoriais Descritivos assinados pela Engenheira Civil Renata Vilhena de Paiva - CREA/PR 144506D; e Guia do CREA - ART nº 1720195765650. - SEM BENFEITORIAS. - PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ÂNGULO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 95.642.286/0001-15, estabelecida à Av. Valério Osmar Estevão, 72, na cidade de Ângulo/PR. - REGISTRO ANTERIOR:- R.004 do Livro 8 de Registro de Loteamentos do 1º Serviço Registral da Comarca de Arapongas/PR. Dou Fé. Santa Fé, 22 de janeiro de 2020. *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 13.967 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Santa Fé, 22 de janeiro de 2020.

[Assinatura]
REGISTRADORA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR

Bel. Maria Amélia Becker
REGISTRADORA

CPF: 149.742.409-78

